



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 387-CD, de 15 de janeiro de 2010.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº
383/2009-CD, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2009 QUE INDICA.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime do Conselho Diretor - CD, em sessão realizada no dia 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 383/2009-CD, de 10 de dezembro de 2009 que prorroga por mais 1(um) ano, a partir de 12 de dezembro de 2009, a validade da VIII Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº09/2008 – FUNECE de 12 de junho de 2008-DOE de 03 de setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, em 15 de janeiro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente